

PORTARIA Nº 1410, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que este Município firmou procedimento licitatório, com a sociedade empresarial **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, através do Contrato nº 174/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo nº 72651/2022, que tem como objeto aquisição de Cavalos mecânicos 4 x 2 para uso no Departamento de Serviços Municipais.

Considerando que há forte indício de inadimplemento contratual decorrente da falta de cumprimento das obrigações assumidas, em relação a troca ou as adaptações necessárias no Cavalos Mecânicos, bem como entregar as documentações exigidas pela autoridade competente de acordo com o informado pelo Gestor, tudo conforme disposto no Memorando (1Doc) sob nº 5508/22;

Considerando que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública, comprometendo as atividades em especial ao Departamento de Serviços Municipais;

Considerando que ao final, se restar provado os indícios quanto a inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais atualizações;

D E T E R M I N O

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à sociedade empresarial **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, situada na Avenida Marques de São Vicente nº1619, Sala 2705 – Barra Funda – São Paulo/SP (01139-003), inscrita no C.N.P.J sob nº 03.093.776/0001-91, para fins de apurar o descumprimento das obrigações assumidas, em relação a troca ou as adaptações necessárias no Cavalos Mecânicos, bem como entregar as documentações exigidas pela autoridade competente de acordo com o informado pelo Gestor do Contrato nº 174/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo nº 72651/2022, tudo conforme disposto no Memorando (1Doc) sob nº 5508/22.

Parágrafo único. Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como aquelas previstas no Contrato nº 174/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo nº 72651/2022.

PORTARIA Nº 1410, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º O procedimento obedecerá os ditames legais, especialmente a ampla defesa e Contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 8.666/1993 e todas as demais normas aplicáveis.

Art. 3º O procedimento será conduzido pelo Departamento Jurídico deste município e à sociedade empresarial contratada, se apurados e comprovados os fatos, fica sujeita às sanções dispostas do art. 86 e 87 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

Art. 4º Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato/Ata em comento e, em caso de recurso, pelo Prefeito.

Art. 5º Fica a sociedade empresarial **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

Art. 6º Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de outubro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F20-D0F3-0576-EB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/10/2022 14:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 07/10/2022 17:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F20-D0F3-0576-EB00>